



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01195 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B076256309F2392F5B4F93BA0E750D7

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PORTARIAS nº 031, 032 e 033/2023.
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PORTARIA Nº 031, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede licença sem remuneração.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais**

- Considerando o requerimento do funcionário Adenilson Silva Souza para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Adenilson Silva Souza, licença sem remuneração pelo período compreendido entre 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de dezembro de 2023.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## PORTARIA Nº 032, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede licença sem remuneração.

### A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais

- Considerando o requerimento do funcionário Francélio Santos Bruno para que lhe seja concedida renovação de licença sem remuneração a partir de 15 de novembro de 2023 a 14 de setembro de 2024;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Francélio Santos Bruno, renovação de licença sem remuneração pelo período compreendido entre de 15 de novembro de 2023 a 14 de setembro de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de dezembro de 2023.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **PORTARIA Nº 033, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede licença sem remuneração.

### **A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais**

- Considerando o requerimento da funcionária Patrícia dos Anjos Teles para que lhe seja concedida renovação de licença sem remuneração a partir de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Patrícia dos Anjos Teles, renovação de licença sem remuneração pelo período compreendido entre de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de dezembro de 2023.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO nº 061/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou Termo de Aditamento de prazo do Contrato **061/2022**, oriundo da Tomada de Preço Nº **001/2022**, cuja Contratada é a empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA - ME**.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto de prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº **061/2022**, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 21 de junho de 2023 a 20 de dezembro de 2023, atendendo ao interesse público.  
Data do aditivo:20/06/2023

Nova Redenção - BA, 20 de junho de 2023.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento Geral.

Nova Redenção - BA, 20 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou Termo de Aditamento de prazo do Contrato **062/2022**, oriundo da Tomada de Preço Nº **002/2022**, cuja Contratada é a empresa **STILO CONSTRUTORA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto de prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº **062/2022**, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 21 de junho de 2023 a 20 de Dezembro de 2023, atendendo ao interesse público. Data do aditivo:21/06/2023

Nova Redenção - BA, 21 de junho de 2023.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**Prefeita**

### CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento Geral.

Nova Redenção - BA, 21 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO